

OS SOFISTAS E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

- *Giovanna Gonçalves Naldi Beretta Gonzalez*

1 Introdução

Sabemos pouco sobre os sofistas. Primeiramente porque a exceção de ISÓCRATES, um sofista tardio, de quem se tem algumas obras, não possuímos nada além de fragmentos dos principais sofistas: PROTÁGORAS DE ABDERA E GÓRGIAS DE LEONTINI, em segundo porque, amparados pela doxografia os relatos foram escritos por seus inimigos: TUCÍDIDES, ARISTÓFANES, XENOFONTE, PLATÃO E ARISTÓTELES.

Em todos esses relatos, descrições e narrativas, os sofistas quase sempre aparecem referidos de formas desfavoráveis: impostores, mentirosos e demagogos – sempre no sentido pejorativo. Desde o final do século XIX os historiadores da Grécia e da filosofia consideram os sofistas fundadores da pedagogia democrática, mestres da arte da educação do cidadão, mas que fique claro, arte e não ciência, pois os sofistas se apresentavam como técnicos e professores de técnicas e não como filósofos, designando portanto a sofística, um modo de ensinar, mas não uma doutrina. A palavra SOPHISTÉS deriva do verbo e designa o técnico, o sofista habilidoso e astuto. SOPHÓS designa o sábio contemplativo, dedicado à teoria. Um SOPHISTÉS, antes de adquirir o caráter pejorativo, era um professor, e era uma expressão utilizada para referir-se aos grandes poetas antigos, os grandes educadores da Grécia como Homero, Hesíodo, etc. A partir do séc. V a. C. a palavra sofista passou a ser utilizada para referir-se aos que escrevem em prosa. Um sofista ensina e escreve porque tem um dom especial ou porque tem um saber prático a comunicar¹.

O nome então atribuído aos sofistas, deriva do verbo e lhes atribui uma classificação de mestres, experts, professores de um conhecimento específico.

Provavelmente se supunha que o sophistes era mestre. Está de acordo com o fato de que o nome se aplicava muitas vezes a poetas,

¹ Cf. CHAUI, Marilena. **Introdução à história da filosofia**. São Paulo: Brasiliense, 1994. v. 1, p. 159-161.

pois, no modo de ver os gregos, instrução prática e conselho moral constituíam a função precípua do poeta.²

Segundo W. K. C. Guthrie³, em sua obra *Os sofistas*:

O verbo *sophízesthai*, praticar a *sophía*, que Hesíodo emprega para designar a aquisição da arte da navegação e Teógnis utiliza para falar de si mesmo enquanto poeta, sofre uma evolução paralela a este primeiro sentido, adquirindo um outro que significa enganar e lograr, ou ser muito astuto.

O sofista é, portanto, o mestre ou o professor de uma arte ou técnica ou ofício que os exerce de maneira admirável. Embora ainda não tivesse o caráter pejorativo que viria a adquirir em momento posterior, a palavra sofista já possuía um sentido ambíguo, relacionado à admiração, temor e desconfiança. Este um dos motivos pelos quais os inimigos dos sofistas sempre os classificaram de charlatães e mentirosos. No entanto, é indubitável que os sofistas foram os primeiros professores pagos na história da educação.

2 Críticas aos sofistas e seus ensinamentos

Para Giovanni Reale e Dario Antiseri⁴, as principais críticas aos sofistas se dirigiam ao tipo específico de saber que ensinavam e pelo qual se faziam pagar. Apesar de que cada um dos sofistas ensinar sobre aquilo que possuíam conhecimento técnico e específico, eram especialmente peritos numa arte necessária aos membros de uma democracia, a arte da palavra. E cobravam por ela, cobravam para ensiná-la, ou seja, ensinavam o pensamento argumentativo, questionador.

Nesse contexto, os atenienses se mostravam grandemente receptivos aos ensinamentos sofísticos, uma vez que nos tribunais atenienses o próprio cidadão assumia pessoalmente o fazer valer seus direitos bem como a acusação de um outro cidadão que lhes ferisse em seus direitos, ou mesmo o descumprimento de uma lei, atuando nesse

² GUTHRIE, W. K. C. **Os sofistas**. Tradução de João Rezende Costa. Revisão de H. Dalbosco; Maurício Nascimento. São Paulo: Paulus, 1971. p. 33.

³ GUTHRIE, W. K. C. **Os sofistas**. Tradução de João Rezende Costa. Revisão de H. Dalbosco; Maurício Nascimento. São Paulo: Paulus, 1971. p. 36.

⁴ Cf. REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2002. v. 3. p. 74.

momento como fiscais da lei. Ou seja, persuadir o júri, por meio de aprender a arte da palavra, sempre foi interesse do cidadão ateniense. Ou seja, ao ensinar a arte da palavra, o sofista ensinava a arte de ser um cidadão. Foram criticados em seu profissionalismo, tanto pelos oligarcas ligados à aristocracia e o grupo ligado a Sócrates.

De fato ensinavam a arte de argumentar e persuadir, decisiva para quem exerce a cidadania numa democracia direta, onde as discussões e decisões são públicas, e vence quem melhor souber persuadir, sendo hábil e jeitoso. Ficaram conhecidos como professores da virtude.

Para os oligarcas aristocráticos ser cidadão é algo que se é por natureza, é virtude cívica inata e não se pode ensinar a ninguém ser cidadão. Para eles, os sofistas não sabiam o que é ser cidadão, pois chegavam a Atenas desconhecendo a estirpe ática e os negócios da cidade, por isso imaginavam poder ensinar o que não se ensina. O que acontecia na realidade é que os oligarcas aristocráticos temiam que outras classes sociais, tornando-se hábeis no manejo da palavra, pudessem dominar as assembleias e os tribunais, obtendo votos contrários aos interesses aristocráticos.

Na opinião dos socráticos, que também apresentavam críticas ferrenhas aos sofistas, o argumento era de que operariam, os sofistas, apenas com opiniões contrárias, ensinando a argumentar persuasivamente tanto em favor de uma como de outra, dependendo de quem lhes está pagando, como que numa condição de mercenários. Seus argumentos eram ainda no sentido de que os sofistas não se interessavam pela verdade (ALETHÉIA) que é sempre igual a si mesma e a mesma para todos, induzindo à conclusão e que se são professores de opinião, são charlatães, mentirosos e que ao receberem dinheiro perdiam a liberdade de pensamento, obrigados a conviver com quem lhes pagasse e a ensinar o que lhes fosse exigido, demonstrando total descomprometimento com a verdade. Na opinião dos socráticos, a verdadeira sabedoria é algo que deve ser livremente compartilhado entre iguais – amantes e amigos⁵.

Ou seja, na medida que mais e mais pensadores divulgavam suas ideias naquele ambiente de governo, conforme os ensinamentos lecionados fossem úteis ou não para Atenas, o significado da palavra se alterava, até ser consagrado como sinônimo de verborragia vã e aparente, argumento capcioso mas nunca real, significado que chega à atualidade.

3 A bagagem cultural dos sofistas

⁵ CHAUI, op. cit., p. 162-163.

Vindos de colônias gregas da Jônia e da Magna Grécia, desembarcavam no Pirineu, onde nasceu e se desenvolveu a filosofia, trazendo consigo todo o debate e toda a crise decorrente da dificuldade – aporia – criada pela oposição irreconciliável entre o ser e o dever, os que vinham da Jônia conheciam um tipo de saber tão novo quanto a filosofia: a história. E a história não traz em si o reconhecimento de boas e más qualidades em todos os povos e o entendimento de que um historiador justo deve medir com a mesma medida os gregos e seus inimigos. E através da história, os sofistas são levados a perceber que há variações entre os povos, leis, costumes e ideias e os leva a concluir que não é possível dar valor absoluto aos costumes e leis e ideias dos gregos. Neste sentido estavam pouco dispostos a aceitar que costumes e leis fossem obra da natureza visto que a variação indica que são frutos de convenções humanas.

Aqueles sofistas que vinham da Magna Grécia ainda se destacavam também por virem de uma região onde a medicina se originava não de presente dos deuses, mas de um esforço dos humanos quando começaram a humanizar-se, diferenciando-se dos animais selvagens. Através de uma seleção de alimentos, da forma como higienizavam estes, cozinhando-os, da maneira que os ingeria e na ordem de ingestão descobriram os que causavam doenças, os que ajudavam manter a saúde e os que ajudavam a recuperá-la. Entendem que medicina é arte técnica que não separa corpo e alma, e dá enorme importância à palavra, tanto para realizar a anamnese do paciente bem como para persuadir o doente a aceitar o tratamento e cooperar com a ação do médico. Empédocles, filósofo e médico, foi considerado o inventor da eloquência, enfim, como característica daqueles vindos da Magna Grécia, tem-se que estes desenvolveram certos procedimentos de argumentação baseados na ideia de que SER, PENSAR E DIZER, são o mesmo, desenvolvendo maneiras de lidar com a linguagem ligadas à argumentação. Transformando essas maneiras de proceder em técnicas, tais como as técnicas da medicina, pois técnicos que eram considerados, os sofistas chegaram a Atenas com os fundamentos da arte da retórica na bagagem⁶.

⁶ CHAUI, op. cit., p. 163-165.

Adentram também no campo da linguagem, da gnoseologia e da psicanálise – Antifón praticou a interpretação dos sonhos e a terapêutica do desgasto, no que foram precursores.⁷

4 NÓMOS E PHÝSIS

Recepcionados pelas classes sociais emergentes, isto é, pelos democratas e transmissores de todo o acervo cultural acumulado pela Grécia, os sofistas introduziram em Atenas o ardor pela dialética e pela retórica, as dúvidas quanto à pretensão da filosofia de conhecer a verdade última das coisas e as discussões sobre a diferença entre o NÓMOS (decisão humana) e a PHÝSIS (a natureza, cuja ordem independe da ação humana) optando pela primeira contra a segunda. NÓMOS passa a significar usos e costumes e daí, opinião geral ou máxima aceita por todos, os costumes com força de lei ou a lei não escrita, a lei costumeira⁸.

Existiam em Atenas dois “partidos” antagônicos, um aristocrata e outro democrata e fruto deste antagonismo, aparece uma pergunta incessantemente repetida: a lei é por natureza ou por convenção? Se for por natureza não depende da decisão humana e é inviolável; se for por convenção, pode ser alterada e mesmo transgredida.

No mundo aristocrata o costume e a lei têm a força do Direito, são normas imperativas cuja transgressão implica castigo, mas com o passar do tempo, à medida que se perdia a memória da origem de um uso, o costume e a lei não escrita passaram a ser considerados naturais – PHYSIS (por natureza), ou conforme a natureza (KATÀ PHYSIN). Esse deslizamento do NÓMOS para a PHYSIS não acontece por acaso, pois os aristocratas acreditavam que seus usos e costumes, valores e ideias eram naturais ou instituídos por natureza porque concebiam a vida social e política a partir dos laços de sangue (conservados pela própria natureza). Nasce daí a explicação porque do mito da autoctomia dos atenienses, de dizer que um uso, um valor ou uma lei “são por natureza” é o mesmo que dizer que são absolutos, perenes, superiores ao que é por NÓMOS, pois a vontade do homem é variável, relativa e inconstante. Assim os aristocratas podiam considerar suas leis superiores às da democracia e cuja origem humana todos conheciam.

⁷ Cf. ROMEYER-DHERBEY, Gilbert. **Os sofistas**. 1ª ed., Lisboa: Edições 70, 1999, p. 104.

⁸ Cf. GUTHRIE, op. cit., p. 57-62.

Os sofistas, formados no conhecimento da história e na explicação médica sobre o processo de humanização do homem por meio dos costumes, defendiam o partido democrático, afirmando que a lei e o costume não são por natureza, mas são *NÓMOS*, e, portanto, relativos a cada sociedade e que a democracia é convenção social da mesma forma que a aristocracia⁹.

Se tudo é por convenção, tudo pode ser ensinado, o que seria impossível se já trouxéssemos em nós, de modo inato ou por natureza, todas as habilidades, leis, ideias, normas e costumes. Assim sendo, a virtude pode ser considerada uma convenção social. A *areté* é *nomos* e por isso pode ser ensinada.

Para os sofistas e pelos sofistas, a retórica, ou *TÉKHNÉ RHETORIKÉ*, é a arte de persuadir oferecendo os *LOGÓI*, isto é, as razões ou os argumentos e definições de uma coisa, tendo como base não o que a coisa seria em si mesma ou por natureza, mas tal como ela nos parece e nos aparece e tal como nos será útil. Em suma, a retórica parte de nossas opiniões sobre as coisas e nos ensina a persuadir os outros de que nossa opinião é a melhor. A retórica, arte da persuasão, apoia-se na dialética, arte da discussão.

Escreve Guthrie:

A retórica ensina, em primeiro lugar, que o que conta não é o fato em si, mas o que dele aparece, aquilo que pode persuadir os homens. É a arte do *logos* que não é somente discurso e raciocínio, mas também aparência ou opinião, na medida em que estas se opõem aos fatos, e sua finalidade é a persuasão é preferível à força e à violência e que a retórica é, por excelência, uma arte democrática que não pode florescer numa tirania. Por isso Aristóteles lembra que o nascimento da retórica em Siracusa coincidiu com a derrubada do tirano¹⁰.

A retórica pressupõe o direito de todos à opinião, valendo-se das opiniões, ao passo que a tirania impõe a opinião de um só, utilizando-se da força. Os sofistas apresentavam-se como professores de dialética e retórica, ensinando com a primeira a dizer sim e não para uma mesma questão, isto é, a defender e atacar o mesmo assunto com argumentos igualmente fortes, para eles a função da retórica é estabelecer procedimentos que fortaleçam um argumento, interessavam-se pelos aspectos gramaticais e lógicos da linguagem, também porque a retórica é a arte da persuasão, ou seja, a persuasão deve

⁹ CHAUI, op. cit, p. 166.

¹⁰ GUTHRIE, op. cit., p. 188

atingir primeiro o sentimento ou o coração do ouvinte e somente depois sua razão, em resumo, para o sofista, o argumento é forte quando comove o ouvinte, quando emociona aquele que ouve suas razões. Em comum os sofistas possuem a habilidade de utilizar as técnicas de argumentação, o profissionalismo, o convencionalismo e o ceticismo quanto à pretensão da filosofia de conhecer a *phýsis* como realidade originária e verdade última das coisas, no entanto, não podem ser considerados membros de uma escola, pois eram individualistas, podendo mesmos e falar em três gerações de sofistas: a primeira, dos criadores: Protágoras de Abdera e Górgias de Leontini, a segunda, dos propagadores: Pródicos de Quios e Hípias de Élis e a terceira, dos meros epígonos, isto é, os seguidores que imitam os primeiros, sem grande capacidade crítica e inventiva¹¹.

5 PROTÁGORAS E O MÉTODO DA ANTILOGIA

Protágoras nasceu em Abdera por volta do século 481 a. C., e tornou-se o sofista mais celebrado. Viajou por toda a Grécia e esteve em Atenas várias vezes onde alcançou grande sucesso, tendo sido muito apreciado pelos políticos. De sua obra Antilogias, nos chegaram apenas testemunhos. Sua proposta basilar nasce de seu pensamento, o Axioma “o homem é a medida de todas as coisas, daquelas que são por aquilo que são e daquelas que não são por aquilo que não são” (princípio do “*homo mensura*”), é considerada a carta magna do relativismo ocidental.

Conforme Giovanni Reale¹², Protágoras, através deste princípio, pretendia negar a existência de um critério absoluto que discrimine ser e não ser, verdadeiro e falso, afirmando que o único critério é somente o homem, o homem individual: “Tal como cada coisa aparece para mim, tal ela é para mim; tal como aparece para ti, tal é para ti”. Desta forma conclui que o homem jamais está no erro, mas todos estão com a verdade (a sua verdade). Na obra antilogias resta demonstrado que “em torno de cada coisa há dois raciocínios que se contrapõem”, ensina por meio da argumentação a criticar e discutir, a organizar um torneio de razões e contrarrazões, acerca de um mesmo fato – Protágoras. Para Protágoras, portanto, tudo é relativo (RELATIVISMO) não existindo um

¹¹ CHAUI, op. cit., p. 168-169.

¹² Cf. REALE; ANTISERI, op. cit., p. 76-78.

“verdadeiro” absoluto, nem valores morais absolutos, existe sim o que é mais conveniente, relativamente mais útil e mais oportuno.

O relativismo de Protágoras, dessa forma como se apresenta recebe forte limitação, pois pareceria que para Protágoras, o bem e o mal, seriam respectivamente, o útil e o danoso; o melhor e o pior; o útil se apresentava como conceito relativo. Assim ele não se sentia incomodado ao afirmar que sua sabedoria consistia em saber reconhecer aquilo que é nocivo e útil à convivência ético-política dos homens, e de também saber convencê-los nesse sentido.

Através dos conhecimentos trazidos por Protágoras não há mais PHÝSIS, não há um ser idêntico que subjaz às aparências e que pode ser universalmente conhecido por todos através do pensamento, toda a medida ou a moderação, que toda a filosofia anterior havia colocado na PHÝSIS, se transfere para o homem. Do adágio “o homem é a medida de todas as coisas” constata-se o quanto Protágoras se filia à invenção da história e ao desenvolvimento da medicina.

Através da história nasce o convencionalismo ou a defesa do NÓMOS (lei) ao passo que da medicina vem a ideia de que a saúde e a doença são sempre individuais e a cura está referida ao indivíduo. Media significando moderação. Explica Protágoras: os homens criam inúmeras técnicas (pesca, caça, navegação, carpintaria, etc.), mas estas nem sempre estão em harmonia e concordância, pois uma técnica ao ser boa para um certo fim, poderá ser prejudicial para outro. Sendo preciso compatibilizá-las, encontrando uma medida para isso.

Como síntese de seu pensamento, temos mesmo é que concluir que essa técnica moderadora, medida das demais, é a política, arte moderadora dos conflitos e instituidora da lei ou o NÓMOS. Desta forma, o homem é a medida das coisas que são, que são, e das que não são, que não são, significa que é por ação que as coisas existem tais como são e que outras não existem, porque os homens convencionaram, por meio de leis, não admiti-las. Daí decorrendo também a outra conclusão, a de que não há saber universal e necessário sobre as coisas, apenas opiniões verdadeiras em movimento, e as técnicas nascidas da experiência e da observação para o uso e a ação dos homens.

6 GÓRGIAS E A RETÓRICA

Górgias nasceu em Leontinos, na Sicília, Magna Grécia, por volta de 484-483 a.C., morreu na Tessália com idade de 109 anos. A ele, Platão dedicou um de seus mais importantes diálogos, o Górgias.

Foi ele quem introduziu a prática de conhecimento dos sofistas aos festivais de Olimpia e Délfos, caracterizando-se pelo fato de que nele, a dialética é mais aguçada do que em Protágoras. Destacando-se por três de suas principais declarações: O ser não é ou o Nada é; O ser não pode ser pensado; O ser não pode ser dito¹³.

Segundo Marilena Chauí, os argumentos de Górgias são demonstrados pelo seguinte raciocínio:

1) O ser é, o não-ser não é. Se o não-ser não é, então ele é alguma coisa. O que ele é? É o inexistente. Portanto, o não-ser é. O nada existe. Ora, se o não-ser é, então seu contrário, o ser, não é. Para que o ser seja, precisa ser eterno ou gerado. Se for eterno, deve ser infinito no espaço e no tempo, mas sendo infinito estará em toda parte, mas o que está em toda parte não está em nenhuma, portanto não pode ser eterno. Se for gerado, nasceu ou do não-ser, o que não é possível, porque do nada nada nasce, ou nasceu do ser, o que também não é possível, porque nesse caso já existiria antes do nascimento, o que é absurdo. 2) Se o ser existir, não pode ser pensado. Efetivamente, mesmo que se admita que o ser é, não poderá ser pensado, pois o pensado enquanto pensado não existe porque, se existisse, deveriam existir todas as coisas absurdas e monstruosas que os homens pensam. Além disso, os homens pensam o que não existe e há coisas inexistentes que são pensadas (monstros, quimeras, titãs). Ora, se o que é pensado não existe, então o que existe não pode ser pensado. Se o ser existir, será impensável. 3) Se o ser for pensável, então não pode ser comunicado, isto é, não pode ser dito. Se houver coisas exteriores existentes fora de nós, serão objeto da visão, audição, olfato, tato, paladar. Nosso meio de comunicação é a palavra e nenhuma coisa externa nos é dada por meio da palavra. Assim como não vejo o som e nem escuto as cores – cada sentido percebe o que lhe é próprio -, não posso, pela palavra, dizer coisas; pela palavra, digo palavras e não coisas. Portanto, mesmo que o ser seja e possa ser pensado, não pode ser dito ou comunicado. Comunicamos opiniões sobre as coisas dadas pelos sentidos, não comunicamos coisas, seres¹⁴.

Para Marilena Chauí¹⁵, a primeira vista, numa primeira leitura a argumentação e Górgias parece complexa, ou mesmo estranha, mas esse é um dos momentos mais sérios para a filosofia, pois sua argumentação consiste em dizer que a ambiguidade do verbo ser é

¹³ Cf. REALE; ANTISERI, op. cit., p. 78.

¹⁴ CHAÚÍ, op. cit., p. 173.

¹⁵ Cf. Idem, p. 174.

propositada pois ao aponta-lo ele realiza algo decisivo na história da filosofia: pela primeira vez, com clareza, é quebrada a identidade ser-pessoa-dizer, contida na palavra logos (palavra falada), e é estabelecida a diferença, a separação e a autonomia entre realidade, pensamento e linguagem.

Ao apresentar e apontar essas diferenças, Górgias simplesmente quebrou o antigo conceito da verdade como alétheia (verdade) e forçara a filosofia a redefinir a conceito de verdade, a reformular as relações entre ser, pensar e dizer – ideia de conhecimento. É com Górgias que se prepara a definição de retórica como arte de interferir no ânimo ou na paixão daquele que ouve, e tal interferência pode ocorrer através da instrução, através da emoção ou pelo prazer. Górgias é categórico ao afirmar que em sua opinião a poesia não passa de um engano, mas um engano sábio, pois “quem engana atua melhor do que quem não engana e quem é enganado é mais sábio do que quem não o é”.

Neste momento que somos levados à conclusão e que a retórica e a poética se diferem não só nos procedimentos técnicos e sim na finalidade da persuasão, a retórica busca atingir ao ânimo e ao coração para, pela emoção criada, suscitar pensamentos e ações práticas; a poética emociona para tornar a alma receptiva a uma mensagem ética ou moral, conclui então que aquele que se deixa enganar é mais sábio.

Em Protágoras a verdade representava uma convenção a que se chegava por meio de um acordo de opiniões, um consenso entre expressões conflitantes. Para Górgias, a verdade não existe. Ela não é possível. Em seu lugar ele coloca a Fé, obtida pela adesão a um discurso persuasivo.

Por fim concluímos que foram os pensadores sofistas aqueles que colocam o cidadão acima da cidade, os inovadores na forma de pensar numa isonomia, na dignidade humana, numa forma corajosa de “desrespeitar” a lei injusta e chama-la à realidade daquela condizente com a realidade moral de então.

Neste sentido, Luciana Fernandes Bruno argumenta:

Hoje, mais do que nunca, os princípios universalistas de igualdade, valor e dignidade do homem se fazem presentes em todas as discussões que visem a humanizar as relações sociais e políticas do qual ninguém pode se afastar sob pena de ferir a noção hoje quase absoluta de Estado Democrático de

Direito. Mesmo na doutrinação constitucionalista, nascida pós-Revolução Francesa de 1789 que derrubou a forma monárquica de governo e instaurou a República burguesa, avultam-se valores tais como: dignidade da pessoa humana, liberdade de expressão, liberdade de ir e vir, e, sobretudo, o direito de ser processado pelo Estado a partir da garantia legal de um sistema contraditório, com ampla defesa e amplitude recursal. Isso significa, do ponto de vista da filosofia do direito dos sofistas, que o homem é o criador do Estado e, portanto, é o elemento de *prius* (como leciona Paulo Banavides em sua obra *Teoria do Estado*, 6ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2007). O homem é o fim, o estado é o meio, e o direito deve assegurar ao indivíduo a construção desse ambiente de liberdade e de felicidade comunitária. Os ideais sofistas permanecem vivos. Foram revitalizados pelos estóicos, pelos cristãos, pelos socialistas e comunistas e hoje se constituem valores da civilização democrática. Nada existe em nossa história da civilização ocidental que possa comparar-se a esse movimento de humanização e libertação do indivíduo. A afirmação do valor da consciência ética, a crítica do direito positivo sob uma ótica valorativa, a condenação da escravidão e a superioridade do homem sobre sua maior criação social, o Estado.¹⁶

¹⁶ BRUNO, Luciana Fernandes. **Raízes gregas da teoria moderna dos direitos humanos**. 1ª ed., Fortaleza: ABC Editora, 2009, p. 61.

BIBLIOGRAFIA

BRUNO, Luciana Fernandes. **Raízes gregas da teoria moderna dos direitos humanos**. 1ª ed., Fortaleza: ABC Editora, 2009.

ROMEYER-DHERBEY, Gilbert. **Os sofistas**. 1ª ed., Lisboa: Edições 70, 1999, p. 104.

CHAUÍ, Marilena. **Introdução à história da filosofia**. São Paulo: Brasiliense, 1994. v. 1.

GUTHRIE, W. K. C. **Os sofistas**. Tradução de João Rezende Costa. Revisão de H. Dalbosco; Maurício Nascimento. São Paulo: Paulus, 1971.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2002. v. 3.

ROMEYER-DHERBEY, Gilbert. **Os sofistas**. 1ª ed., Lisboa: Edições 70, 1999.